

de Batalhões ou equivalentes envolvendo seus efetivos orgânicos e OPM subordinados para:

I – efetivar os procedimentos de Nomeação e Exoneração dos Comandos subordinados, de acordo com a legislação vigente, referentes às Companhias e Pelotões incorporados, bem como de Destacamentos (parágrafo único do art. 43 da Lei complementar nº. 741/2019 c/c inciso X do art. 8º do Decreto estadual nº. 348/2019); e

II – efetivar os procedimentos de Nomeação e Exoneração de Sargenteante de Companhias subordinadas, de acordo com a legislação vigente (parágrafo único do art. 43 da Lei complementar nº. 741/2019 c/c inciso X do art. 8º do Decreto estadual nº. 348/2019).

§ 1º Na substituição militar de Comandante de Companhia ou Pelotão prevista neste artigo poderá, excepcionalmente, ser designado substituto de posto inferior, quando da absoluta ausência de militar do mesmo posto para proceder a substituição temporária.

§ 2º Na substituição militar de Sargenteante de Companhia poderá, excepcionalmente, ser designado militar de graduação inferior, quando da absoluta ausência de militar da mesma graduação (1º Sargento) para proceder a substituição temporária e, não havendo 2º Sargento na Companhia, poderá ser substituído temporariamente por 3º Sargento, mediante designação do Comandante da Unidade, sendo vedada a substituição de Sargenteante por Cabo ou Soldado.

§ 3º Nos afastamentos do titular, as substituições militares serão realizadas por Policiais Militares de maior precedência hierárquica, e não haverá substituição de Oficial por Praça de qualquer graduação.

Art. 9º Fica revogada a Portaria nº 237, de 02 de março de 2011 e demais disposições em contrário.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Em observância ao art. 13, do Decreto estadual nº 348, de 2019, as competências subdelegadas por esta Portaria terão o prazo de exercício até 31 de dezembro de 2022.

Florianópolis – SC, 01 de outubro de 2020.

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 694415

PORTARIA Nº 299/PMSC de 29/09/2020.

DESIGNO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333/07, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **Valmor Gosch**, 3º Sargento PM RR Mat. 907910-6, a contar de 01/10/2020.

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 694437

Corpo de Bombeiros Militar

TÍTULO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Extrato de Termo Aditivo Nr 001 ao Termo de Fomento nº 2020TR001233, Proposta 24028. Participantes: Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e a Associação de Serviços Sociais Voluntários de São Francisco do Sul. **Objeto:** Prorrogar a vigência para o dia 30/06/2021 do Termo de Fomento em epígrafe, que tem como objeto o apoio financeiro à Associação de Bombeiros Voluntários de São Francisco do Sul para aquisição de veículo furgão 0km para ser transformado em ambulância, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida da comunidade e otimizar o atendimento às ocorrências, por meio da diminuição do tempo resposta e da redução de despesas com manutenção da frota. **Dos recursos:** não há alteração. **Vigência:** A partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado até 30 de junho de 2021. **Data da assinatura do termo:** 30 de setembro de 2021. **Signatários:** Assinam Charles Alexandre Vieira e Felipe Giuseppe Possamai de Carlucci.

Cod. Mat.: 694506

PORTARIA Nº 360, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 724, de 18 de julho de 2018, no artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina, de acordo com a Lei

Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e conforme a Portaria nº 358, de 21 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o 1º Ten BM, Mtd. 931896-8, Raniel Teles Pinheiro como encarregado pelo tratamento de dados pessoais no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC).

Art. 2º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 694523

Nota de transferência Nr 756-20-CmdoG, de 30 de setembro de 2020.

Senhores Cmt de OBM, Ch e Dir, Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPEs/DIAF/SSP/2017, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados: **2º Ten BM Mtdl 691394-6 YUJI EZAKI** do 7º BBM – Itajaí para o 3º/3º/7ºBBM – Araquari, com ônus, conforme Processo CBMSC 21874/2020. Sem trânsito, e data de apresentação na OBM destino em 14/09/2020, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 694524

Nota de transferência Nr 757-20-CmdoG, de 30 de setembro de 2020.

Senhores Cmt de OBM, Ch e Dir, Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPEs/DIAF/SSP/2017, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados: **2º Ten BM Mtdl 988877-2 JEAN Abílio Silva** do 3º/4º/7ºBBM – Jaraguá do Sul para a DiSPS/DP/CBMS – Florianópolis, com ônus, conforme Processo CBMSC 24212/2020. Sem trânsito, e data de apresentação na OBM destino em 05/10/2020, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 694526

IGP – Instituto Geral de Perícias

PORTARIA Nº 061/GEPEs/DIAF/IGP de 01.10.2020.

O PERITO-GERAL DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS, no uso da competência conferida pelo Art. 1º, §1º, inciso III do Decreto nº 348 de 13.11.2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.143 de 14.11.2019, c/c o Art. 31 da Lei 15.156, de 11.05.2010, resolve **FIXAR LOTAÇÃO** do ocupante do cargo **PERITO CRIMINAL – GERAL**, abaixo relacionado, pertencente ao Grupo: Segurança Pública - Instituto Geral de Perícias, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, com 15 dias de trânsito, a contar de 22.09.2020.

Nome	Matrícula	Lotação
ALINE BORGES TEIXEIRA	616944-9-01	29 NRP - SÃO JOAQUIM

GIOVANI EDUARDO ADRIANO

Perito-Geral do Instituto Geral de Perícias

Cod. Mat.: 694626

PORTARIA Nº 062/GEPEs/DIAF/IGP de 01.10.2020.

O PERITO-GERAL DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS, no uso da competência conferida pelo Art. 1º, §1º, inciso III do Decreto nº 348 de 13.11.2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.143 de 14.11.2019, c/c o Art. 31 da Lei 15.156, de 11.05.2010, resolve **FIXAR LOTAÇÃO** do ocupante do cargo **PERITO CRIMINAL – INFORMÁTICA**, abaixo relacionado, pertencente ao Grupo: Segurança Pública - Instituto Geral de Perícias, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, com 15 dias de trânsito, a contar de 22.09.2020.

Nome	Matrícula	Lotação
FELIPE AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA	610767-2-01	8 GMP - CAÇADOR

GIOVANI EDUARDO ADRIANO

Perito-Geral do Instituto Geral de Perícias

Cod. Mat.: 694627

PORTARIA Nº 063/GEPEs/DIAF/IGP de 01.10.2020.

O PERITO-GERAL DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS, no uso da competência conferida pelo Art. 1º, §1º, inciso III do Decreto nº 348 de 13.11.2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.143 de 14.11.2019, c/c o Art. 31 da Lei 15.156, de 11.05.2010, resolve

FIXAR LOTAÇÃO dos ocupantes do cargo **PERITO MÉDICO-LEGISTA**, abaixo relacionados, pertencente ao Grupo: Segurança Pública - Instituto Geral de Perícias, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, com 15 dias de trânsito, a contar de 22.09.2020.

Nome	Matrícula	Lotação
GABRIEL PRADO ARAUJO	616945-7-01	24 NRP - CANOINHAS
KATIA SIMONE PORTO COELHO	616948-1-01	20 NRP - LAGUNA

GIOVANI EDUARDO ADRIANO

Perito-Geral do Instituto Geral de Perícias

Cod. Mat.: 694629

Defensoria Pública

PORTARIA Nº 085, de 18/09/2020

O Defensor Público-Geral do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 10, Inciso XV, da Lei Complementar Estadual nº 575, de 2 de agosto de 2012; nos arts. 11 e art. 80 do Decreto-Lei nº 200/1967; nos arts. 138 e 139 da Lei Complementar Estadual nº 741/2019; nos arts. 24, I e II e art. 26 da Lei 8.666/93; no art. 10, inciso XXVI do Regimento Interno da Defensoria Pública (Resolução CSDPESC nº 01, de 17 de janeiro de 2017 (DOE nº 20.456 de 18/01/2017) Resolve: **DELEGAR**, com efeitos a partir de 18/09/2020, inclusive, a **MATHEUS AZEVEDO FERREIRA FIDELIS** matrícula nº 0663134-7-02, Diretor-Geral Administrativo: 1) a função de ordenador secundário de despesa, delegando-lhe a competência para assinar empenhos, ordens bancárias e demais documentos financeiros relativos ao FADEP e 2) a competência de autorizar a abertura de processo de compras e contratações de serviços, especificamente nos casos de contratação direta por dispensa de licitação, observando-se, em qualquer caso, o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93. Florianópolis, 18 de setembro de 2020. **RENAN SOARES DE SOUZA**, Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 694450

RELATÓRIO DE DIÁRIAS Nº 006/2020

A Defensoria Pública-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 93, §7º, da Lei nº 9.831/95 e art. 19, do Decreto nº 1.127/08, torna público as informações referentes ao pagamento das despesas de diárias no mês de **SETEMBRO/2020**:

Nome/Matrícula/Quantidade/Valor Unitário/Valor Pago/Motivo
Adan Welb C.de Souza/Terceirizado/1,5/R\$234,00/MO*
Andrei de Oliveira Junior/Terceirizado/0,5/R\$78,00/MO*
Maycon dos Santos/Terceirizado/1,0/R\$156,00/MO*
Total de diárias referentes ao mês de **SETEMBRO/2020: R\$ 468,00 (Quatrocentos e sessenta e oito reais).**

MO* - motorista

OM* - Outros motivos - Entrega de materiais, Instalação, vistoria e inauguração Núcleo DPE

OM** - Participação de reuniões de trabalho, cursos de capacitação/palestras/eventos.

Florianópolis, 01 de outubro de 2020.

RENAN SOARES DE SOUZA

Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 694454

Autarquias Estaduais

Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina - SANTUR

Portaria nº 17, de 29 de setembro de 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE SANTA CATARINA (SANTUR), no uso das atribuições legais de competência e em consonância com os preceitos dos artigos 3º, 25 e 30, todos da Lei Complementar 491/2010, RESOLVE, tendo em vista o que consta do **PROCESSO nº SANTUR 495/2020**, e o disposto nos arts. 3º, § 3º, 12, e 13, I, Lei Complementar Estadual nº 491/2010, RESOLVE DESIGNAR os servidores públicos civis e estáveis Carla Colniese, matrícula nº 0958324-6-01, ocupante do cargo Analista de Comunicação Social, lotada na Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina (SANTUR); Ariane Emi Nakamura, matrícula nº